



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.05.08.16B-01 - DATA: 08/05/2024	
Categoria:	MATERIAL

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.

### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratação pública para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE se enquadra na categoria de compras comuns, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a modalidade de licitação a ser adotada será o pregão, optando pelo Sistema de Registro de Preço, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. A necessidade da contratação de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE se dá pela demanda constante de fornecimento de alimentos para garantir a alimentação adequada dos servidores públicos e o funcionamento das atividades administrativas, bem como a prestação do serviço público de assistência à saúde. Estando o município em plena tarefa de prestação de serviços públicos à população com o objetivo maior de atender os programas de governo e a população, torna-se indispensável a contratação da aquisição do objeto deste procedimento.
2. Considerando que a Administração pública tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão com especial atenção aos seus setores, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir abastecimento próprio, vem primordialmente pela necessidade de escolha, buscar meios que viabilizem a aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas das ações promovidas por todas as Secretaria e atender as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de ações que constituem área de sua competência legal.
3. Optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.
4. A realização de licitação conforme a Lei 14.133/2021 é fundamental para garantir a transparência, competitividade e eficiência na aquisição dos produtos, visando sempre a melhor relação custo-benefício para a gestão pública.
5. Após feito um levantamento das necessidades de cada secretaria, foi feito uma relação dos itens com quantitativos, que se encontra no anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

### DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1. O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com gêneros alimentícios e consta no Plano Anual de Contratações, onde está previsto para acontecer no mês de julho do ano de 2024.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A entrega dos gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE, deverão ser executadas conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência.
2. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.
3. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



quantitativamente conforme Ordem de Compra e condições do Termo de Referência, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os gêneros alimentícios bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc.

4. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após emissão da Ordem de Compra.
5. A entrega ocorrerá no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, na rua dr Manoel Joaquin, S/N, sendo recebido por servidor designado e nomeado fiscal.
6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7. Observar se o entregador está uniformizado e o veículo de transporte limpo, sem mistura de cargas de origens diferentes.
8. O transporte de alimentos deve obedecer às exigências, conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.
9. Para gêneros alimentícios perecíveis: os veículos devem ser fechados em perfeitas condições de higiene.
10. Os entregadores dos gêneros alimentícios devem estar com uniformes adequados e limpos.
11. A data de produção, o prazo de validade, a identificação do fabricante ou fornecedor devem estar explícitas no rótulo, em conformidade ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e pelas autoridades sanitárias locais.
12. Todo fornecimento deverá vir acompanhado de Nota Fiscal, devendo ser entregue, após seu ateste, ao representante designado pela receber e atestar o produto.
13. Os produtos somente serão considerados entregues definitivamente após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite (tais como qualidade, quantidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fizerem necessário) e mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestado por servidor designado pelo atesto da mercadoria.

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;

IV- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

V- A aquisição dos alimentos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas;

VI- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos alimentos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



2. Após levantamento de mercado feito a partir de cotação eletrônica de cestas de preços públicos praticados, foi encontrado o valor médio total de R\$ 1.757.559,94 (Um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para a aquisição de gêneros alimentícios das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE.

### ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
<b>ABACAXI.</b> ABACAXI IN NATURA TAMANHO MÉDIO - O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES DESAGRADÁVEL, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS E ATAQUE DE INSETOS, SENDO QUE AS FOLHAS DA COROIA DEVEM ESTAR VERDES E ERGUIDAS.	UNIDADE	1040
<b>ACHOCOLATADO EM PÓ.</b> ACHOCOLATADO EM PÓ - MÍNIMO DE 50 DE CACAU. COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LEGITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DO CENIPA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS APROXIMADAMENTE 400G.	LATA	1080
<b>ACHOCOLATADO LÍQUIDO.</b> ACHOCOLATADO LÍQUIDO - TIPO NESCAU, PRONTO PARA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PAK INDIVIDUAIS DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	400
<b>AÇÚCAR CRISTAL.</b> AÇÚCAR CRISTAL - ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. PACOTE DE 1KG.	QUILOGRAMA	4164
<b>ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO.</b> ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - À BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTA NA COMPOSIÇÃO XILITOL, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES. DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA 83 DECRETO 12.486/78. EMBALAGEM COM 100ML.	FRASCO	284
<b>ÁGUA MINERAL 20 LITROS GARRAFÃO COMPLETO.</b> ÁGUA MINERAL GARRAFÃO COM NO MÍNIMO 20 LITROS - COMPLETO, EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM REter BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE.	GALÃO	176
<b>ÁGUA MINERAL 20 LITROS REPOSIÇÃO.</b> ÁGUA MINERAL GARRAFÃO COM NO MÍNIMO 20 LITROS - REPOSIÇÃO, EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 VINTE LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM REter BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE.	GALÃO	7750
<b>ÁGUA MINERAL 500 ML.</b> ÁGUA MINERAL GARRAFA COM NO MÍNIMO 500 ML - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPAS COM ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3029 DE 16/04/99 E RDC N°274, DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	GARRAFA	20300
<b>ALFACE.</b> ALFACE - FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	UNIDADE	4450
<b>ALHO.</b> ALHO - GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCHAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	QUILOGRAMA	750

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

<b>AMACIANTE DE CARNE.</b> AMACIANTE DE CARNE - AMACIANTE DE CARNE, COM TEMPERO, INGREDIENTES: SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CEBOLA EM PÓ, ALHO EM PÓ, PIMENTA EM PÓ E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, EMBALAGEM DE 120G.	FRASCO	430
<b>AMIDO DE MILHO.</b> AMIDO DE MILHO - EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978. EMBALAGEM APROXIMADA 500G.	EMBALAGEM	1030
<b>ARROZ BRANCO.</b> ARROZ BRANCO. GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº. 9972/00 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14 - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 KG DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	5030
<b>ARROZ PARBOILIZADO.</b> ARROZ PARBOILIZADO - ARROZ TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA. PACOTE DE 01KG.	QUILOGRAMA	1550
<b>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM.</b> AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - PRODUTO DA Prensagem a Frio da Azeitona, acidez menor que 1, coloração amarelo esverdeado, que pode ser novamente tampado após aberto. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 ML.	FRASCO	360
<b>BANANA PRATA.</b> BANANA PRATA - EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA.	QUILOGRAMA	2760
<b>BATATA INGLESA.</b> BATATA INGLESA - COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA.	QUILOGRAMA	2000
<b>BETERRABA.</b> BETERRABA - SEM FOLHAS, PRIMEIRAS, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA.	QUILOGRAMA	840
<b>BISCOITO DOCE - TIPO MAIZENA.</b> BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - À BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL CELOFANE EM CAIXAS DE PAPELÃO. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 400G.	PACOTE	1930
<b>BISCOITO DOCE - TIPO MARIA.</b> BISCOITO COMUM DOCE TIPO MARIA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA. CONTENDO GLÚTEN. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS.	PACOTE	4430
<b>BISCOITO POPULAR DOCE.</b> BISCOITO POPULAR DOCE - FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. COMPOSIÇÃO BÁSICA DOS BISCOITOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE LEITE. EMBALAGEM, EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE 400G. O ROTULO DEVE SER IDENTIFICADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA.	PACOTE	3780



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



<b>BISCOITO POPULAR SALGADO.</b> BISCOITO POPULAR SALGADO - FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. COMPOSIÇÃO BÁSICA DOS BISCOITOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE LEITE. EMBALAGEM, EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE 400G. O RÓTULO DEVE SER IDENTIFICADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA.	PACOTE	3680
<b>BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL.</b> BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL - COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS IMPERMEÁVEIS, COM 6 PACOTES DE 162G, FECHADAS. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	1390
<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER.</b> BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CONTENDO CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE QUE ACENTUE O SABOR SALGADO, ALÉM DAS SUBSTÂNCIAS NORMAIS DO PRODUTO. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PAPEL CELOFANE EM CAIXAS DE PAPELÃO. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 400 GRAMAS.	PACOTE	4710
<b>CAFÉ</b> CAFÉ TORRADO E MOÍDO - TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS Sãos, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE ALUMÍNIO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 250G.	PACOTE	5220
<b>CALDO DE CARNE.</b> CALDO DE CARNE - MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE BOI DESIDRATADA, LIOFILIZADA, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EM EMBALAGEM METALIZADA, RESISTENTE E ATÓXICA COM VALIDADE DE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 70 DECRETO 12.342/78 PESO APROXIMADO 60G.	PACOTE	500
<b>CARNE BOVINA - ACÉM.</b> CARNE BOVINA TIPO ACÉM - MOÍDA, DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, CONGELADA, NO MÁXIMO 10 DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO.	QUILOGRAMA	1910
<b>CARNE BOVINA - ALCATRA.</b> CARNE BOVINA ALCATRA - MAGRA, DE 1ª QUALIDADE, MACIA, COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONTENDO INFORMAÇÕES COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, PESO LÍQUIDO, COMPONENTES DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, REGISTRO SIF, OU SIE, OU SIM.	QUILOGRAMA	1880
<b>CARNE BOVINA - COXÃO MOLE.</b> CARNE BOVINA COXÃO MOLE - SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 8 DE GORDURA. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMO ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, SABOR E ODOR PRÓPRIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, COM PESO LÍQUIDO DE 01KG. CONTER INFORMAÇÕES COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO, COMPONENTES DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, REGISTRO DO SIF, OU SIE, OU SIM.	QUILOGRAMA	2090
<b>CARNE BOVINA - MOÍDA CONGELADA.</b> CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA - OBTIDA DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. GORDURA MÁXIMA 15 E ÁGUA 3 NO MÁXIMO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03 MAPA. REGISTRO NO SIF. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E IN Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI Nº.10.674. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO A VÁCUO COM 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA.	EMBALAGEM	1950



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



<b>CARNE BOVINA - PATINHO.</b> CARNE BOVINA TIPO PATINHO - RESFRIADA, LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORES PRÓPRIOS, TIPO DE CORTE CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 VINTE DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	QUILOGRAMA	1940
<b>CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRA.</b> CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRA - EMBALADA EM SACO PLÁSTICO A VÁCUO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, NO MÁXIMO 10 DE GORDURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 VINTE DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM COM 500G.	PACOTE	250
<b>CARNE DE FRANGO - PEITO FILÉ.</b> CARNE DE FRANGO TIPO PEITO FILÉ - CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1KG. TEMPERATURA DE ENTREGA: -18°C. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	2730
<b>CARNE SUÍNA - BISTECA DO LOMBO.</b> CARNE SUÍNA BISTECA DO LOMBO - DE PRIMEIRA, COM OSSO, EMBALADA À VÁCUO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF, OU DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL SIE, OU DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL SIM E DATA DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	1270
<b>CEBOLA.</b> CEBOLA - NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	QUILOGRAMA	1000
<b>CENOURA.</b> CENOURA - SEM FOLHAS, INTEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	QUILOGRAMA	1220
<b>CEREAL PARA ALIMENTO INFANTIL.</b> CEREAL PARA ALIMENTO INFANTIL - CEREAL INFANTIL COM PROBIÓTICO, CONTENDO COMO INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, PREMIX VITAMÍNICO VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, B1, B6, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA D, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO E VANILINA. SABORES VARIADOS. LATA COM 400G.	LATA	800
<b>CHÁ - ERVA-DOCE.</b> CHÁ ERVA DOCE - ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHÊ, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS SELAGEM, EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. PESO APROXIMADO POR SACHÊ 10G, CAIXA COM 10 SACHÊS.	CAIXA	510
<b>CHEIRO-VERDE COM COENTRO.</b> CHEIRO VERDE IN NATURA - CHEIRO VERDE COM COENTRO, PRECISA SER FRESCO, COM UMA COR VERDE PROFUNDA E APARÊNCIA VIÇOSA. OS MAÇOS NÃO PODEM TER FOLHAS QUE ESTÃO MURCHAS OU AMARELAS. O CHEIRO VERDE DEVE SER FRESCO E TER SIDO CULTIVADO ORGANICAMENTE. EM MAÇO COM NO MÍNIMO 300G.	MAÇO	1860
<b>CHUCHU.</b> CHUCHU - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	QUILOGRAMA	1030
<b>COLORÍFICO</b> COLORÍFICO - TIPO CORANTE NATURAL PARA ALIMENTOS, MATÉRIA-PRIMA URUCUM, EM PÓ FINO, HOMOGENEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIES GENUÍNAS, GRÃOS SADIOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIE. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PACOTE COM 1KG.	QUILOGRAMA	330
<b>COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS.</b> COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO, EM EMBALAGEM DE 400G, EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES SOBRE VALOR NUTRICIONAL, GLÚTEN, FABRICAÇÃO E LOTE.	EMBALAGEM	400



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



<b>CREME DE LEITE.</b> CREME DE LEITE - ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM LATA OU TETRAPAK, LIMPO, ISENTO DE FERRUGEM, NÃO AMASSADO, NÃO ESTUFADO, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO 3000G.	LATA	1690
<b>ERVILHA EM CONSERVA.</b> ERVILHA EM CONSERVA - REHIDRATADA, EM CONSERVA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	850
<b>EXTRATO DE TOMATE.</b> EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, ISENTO DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM TAMPÃO À VÁCUO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO APROXIMADO 3400G.	EMBALAGEM	950
<b>FARELO DE AVEIA.</b> FARELO DE AVEIA - EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO LIMPO, ISENTO DE FERRUGEM, NÃO AMASSADO, RESISTENTE OU EM PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, LIMPO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978. PESO APROXIMADO 5000G.	LATA	700
<b>FARINHA DE MANDIOCA.</b> FARINHA DE MANDIOCA - FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 CINCO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA. PACOTE COM 1KG.	QUILOGRAMA	1020
<b>FARINHA DE MILHO EM FLOCOS.</b> FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA. PACOTE COM 500G.	PACOTE	2800
<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.</b> FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 SETENTA DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA. PACOTE COM 1 KG.	QUILOGRAMA	30
<b>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.</b> FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 SETENTA DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA. PACOTE COM 1 KG.	QUILOGRAMA	380
<b>FÉCULA DE MANDIOCA.</b> FÉCULA DE MANDIOCA - DE 1ª QUALIDADE, LAVADA E PENEIRADA, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA.	QUILOGRAMA	2720
<b>FEIJÃO CARIOCA.</b> FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - CLASSE CARIOQUINHA, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA. PACOTE COM 1KG.	QUILOGRAMA	1480



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



<b>FEIJÃO DE CORDA.</b> FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 - TIPO 01, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA POR LEI, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	1380
<b>FLOCOS À BASE DE 3 CEREAIS ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS.</b> FLOCOS A BASE DE 3 CEREAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS -FLOCOS DE CEREAIS DE TRIGO, AVEIA E CEVADA. COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ DESNATADO, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA ANIDRA DE LEITE, ÓLEO DE MILHO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE, CONTEM GLÚTEN. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978. EMBALAGEM APROXIMADA 400G.	EMBALAGEM	630
<b>FRANGO IN NATURA</b> FRANGO ABATIDO IN NATURA - FRANGO INTEIRO, ABATIDO, DE 1ª QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE NO MÍNIMO 2KG, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, DO FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF, IMA OU SIM, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	4450
<b>GOIABA VERMELHA.</b> GOIABA VERMELHA - DE 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12.78 DA CNNPA.	QUILOGRAMA	1220
<b>LEITE CONDENSADO.</b> LEITE CONDENSADO - OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO 390G.	EMBALAGEM	660
<b>LEITE DE SOJA.</b> LEITE DE SOJA - EXTRATO DE SOJA EM PÓ INSTANTÂNEO RICO EM PROTEÍNAS, GORDURAS, MINERAIS CÁLCIO, FÓSFORO, MAGNÉSIO E POTÁSSIO, FIBRAS E VITAMINAS, SEM LACTOSE, DEVERÁ ESTAR LIVRE DE SUJIDADE E CONTAMINANTES, ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, LIMPO E NÃO VIOLADO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM EM LATA DE 300G.	EMBALAGEM	130
<b>LEITE DE VACA TIPO UHT INTEGRAL.</b> LEITE DE VACA TIPO UHT INTEGRAL - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRA PAK, CAIXAS DE 1L. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LITRO	900
<b>LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO.</b> LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO - CONTENDO NO MÁXIMO 1,5 DE GORDURA, EMBALADO EM LATAS DE FLANDRES OU ALUMÍNIO, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, NÃO VIOLADAS. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DEZ MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400G.	EMBALAGEM	2846
<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G</b> LEITE EM PÓ INTEGRAL - EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DEZ MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400G.	EMBALAGEM	4990





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



LINGUIÇA MISTA TIPO TOSCANA. LINGUIÇA MISTA TIPO TOSCANA - LINGUIÇA MISTA TIPO TOSCANA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3. REGISTRO NO SIF OU SIE. EMBALAGEM COM 1KG.	QUILOGRAMA	100
LINGUIÇA TIPO CALABRESA. LINGUIÇA TIPO CALABRESA - CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRESA SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 VINTE DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	110
MAÇÃ. MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE VERMELHA, NACIONAL, CATEGORIA II, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILOGRAMA	1250
MAIONESE. MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA, OBTIDA COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G.	EMBALAGEM	130
MARACUJÁ. MARACUJÁ IN NATURA - MARACUJÁ REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	QUILOGRAMA	1460
MARGARINA 250G MARGARINA - COM 80 DE LÍPIDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. EMBALAGEM DE 250G.	UNIDADE	60
MARGARINA 500G MARGARINA - COM 80 DE LÍPIDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	1910
MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES, PASTEURIZADA, MÉDIO SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA. PACOTE COM 500G.	PACOTE	3200
MILHO PARA PIPOCA. MILHO PARA PIPOCA - TIPO 1, PREPARADO COM MATÉRIA-PRIMA SÃO, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM DE 500G.	PACOTE	360
MILHO VERDE EM CONSERVA. MILHO VERDE EM CONSERVA - ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REGISTRO NO MS, DE ACORDO COM A NTA 31 DECRETO 12.466/78. COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G.	LATA	710
MINGAU DE CANJICA DE MILHO VERDE SABOR COCO. MINGAU DE CANJICA DE MILHO VERDE SABOR COCO - MISTURA HOMOGÊNEA EM PÓ PARA PREPARO DE CANJICA DE MILHO VERDE COM COCO, COLORAÇÃO AMARELA E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO COM INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR REFINADO, XAROPE DE GLICOSE, COCO RALADO, PROTEÍNA LÁCTEA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, SAL REFINADO, AROMA NATURAL DE MILHO VERDE E COCO, EMULSIFICANTE. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE RDC Nº. 273 DE 22/09/05 E PORTARIA Nº.31 DE 13/01/98 - ANVISA. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G DO PRODUTO.	PACOTE	20

10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



<b>MISTURA PARA PREPARO DE CURAU DE MILHO.</b> MISTURA PARA PREPARO DE CURAU DE MILHO - ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PÓ, COCO SECO RALADO, AROMAS NATURAIS E CORANTES DESDE QUE PERMITIDOS, SEM GORDURA TRANS E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PACOTES DE POLIETILENO OU EMBALAGEM METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO. EMBALAGEM 1KG.	PACOTE	20
<b>MISTURA PARA PREPARO DE SOPA.</b> MISTURA PARA PREPARO DE SOPA - COM MASSA, CEREAIS, LEGUMES, CARNE E OVOS, MACARRÃO LETRINHA, SAL, FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA DE PALMA, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VEGETAIS DESIDRATADOS CENOURA EM FLOCOS, SALSA EM FLOCOS, ALHO EM PÓ E CEBOLA EM PÓ, CARNE BOVINA EM PÓ, OVO EM PÓ, CÚRCUMA, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO INS 621 E CORANTE NATURAL URUCUM, CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 200G.	PACOTE	10
<b>MOLHO DE PIMENTA.</b> MOLHO DE PIMENTA 150ML - MOLHO DE PIMENTA VERMELHA. EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO TRANSPARENTE E COM 150 ML DO PRODUTO. INGREDIENTES CONSTANTES NO PRODUTO: PIMENTA VERMELHA, VINAGRE, SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTO PREPARADO DE PIMENTA VERMELHA. O PRODUTO CONTÉM ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO.	FRASCO	10
<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO.</b> ÓLEO DE SOJA REFINADO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100 NATURAL COMESTÍVEL EXTRATO REFINADO LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO LÍQUIDO 900ML.	GARRAFA	1440
<b>OVO DE GALINHA VERMELHO.</b> OVO DE GALINHA VERMELHO - TAMANHO MÉDIO, IGUAIS OU SUPERIORES A 45G, BANDEJA COM 30 UNIDADES.	BANDEJA	1250
<b>PÃO DE HAMBÚRGUER.</b> PÃO DE HAMBÚRGUER - SEM GERGELIM COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50G.	PACOTE	2930
<b>PÃO TIPO FRANCÊS.</b> PÃO TIPO FRANCÊS - FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO, COM PESO APROXIMADO DE 50G CADA UNIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA.	UNIDADE	11100
<b>PEIXE TIPO CAVALA.</b> PEIXE TIPO CAVALA - SEM CABEÇA E SEM VÍSCERAS, DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. CARNE NÃO DEVE ESTAR AMOLECIDA OU COM ACÚMULO DE LÍQUIDOS NA EMBALAGEM, NÃO DEVE APRESENTAR EXTREMIDADES SECAS OU AMARELADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILOGRAMA	60
<b>PEIXE TIPO TILÁPIA.</b> PEIXE TIPO TILÁPIA - SEM CABEÇA E SEM VÍSCERAS, DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. CARNE NÃO DEVE ESTAR AMOLECIDA OU COM ACÚMULO DE LÍQUIDOS NA EMBALAGEM, NÃO DEVE APRESENTAR EXTREMIDADES SECAS OU AMARELADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILOGRAMA	660
<b>PIMENTÃO VERDE KG</b> PIMENTÃO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	QUILOGRAMA	750
<b>POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ.</b> POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A 1 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	QUILOGRAMA	1060
<b>POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ.</b> POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 A 12 MESES, COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPMA.	QUILOGRAMA	1060



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA 500G</b> PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA - APRESENTADA EM GRÃOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ROTULAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA. PACOTE COM 500G.	PACOTE	220
<b>QUEIJO COALHO.</b> QUEIJO COALHO - PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS DE ELABORAÇÃO. EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE CONTENDO FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	140
<b>QUEIJO MUSSARELA.</b> QUEIJO MUSSARELA - DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 TRINTA DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	QUILOGRAMA	30
<b>RAPADURA EM TABLETE.</b> RAPADURA EM TABLETE - ACONDICIONADO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS, EM PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978. PESO APROXIMADO DE 40G.	UNIDADE	120
<b>REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ 2 LITROS.</b> REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ 2L - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPAS DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 DOIS MESES E 20 VINTE DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.918/94. GARRAFA CONTENDO 2 LITROS.	GARRAFA	2070
<b>REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA 2 LITROS.</b> REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA 2L - COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTE, CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPAS DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 DOIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.918/94, CONTENDO 2 LITROS.	GARRAFA	1890
<b>REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA 200ML.</b> COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTE CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPAS DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 DOIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.918/94, CONTENDO 200ML APROXIMADAMENTE.	GARRAFA	3520
<b>REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ 200ML.</b> COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTE CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPAS DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 DOIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.918/94, CONTENDO 200ML APROXIMADAMENTE.	GARRAFA	2550
<b>REPOLHO VERDE.</b> REPOLHO VERDE - TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA.	QUILOGRAMA	430
<b>RISOTO DE CARNE COM LEGUMES.</b> RISOTO DE CARNE COM LEGUMES - MISTURA PARA O PREPARO DE RISOTO DE CARNE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES BÁSICOS: CENOURA, ERVILHA E CARNE DESIDRATADA, PROTEÍNA DE SOJA, ARROZ, CALDO DE CARNE, CEBOLA, ALHO, COLORAU E SAL, CÚRCUMA, AROMA NATURAL DE GALINHA, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 1KG NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



<b>RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES.</b> RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES - MISTURA PARA O PREPARO DE RISOTO DE FRANGO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES BÁSICOS: CENOURA, ERVILHA E FRANGO DESIDRATADO, PROTEÍNA DE SOJA, ARROZ, CALDO DE GALINHA, CEBOLA, ALHO, COLORAU E SAL, CÚRCUMA, AROMA NATURAL DE GALINHA, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 1KG NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOBADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	20
<b>SAL REFINADO.</b> SAL REFINADO - SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO RDC Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2003. EMBALAGEM DE 01 KG.	QUILOGRAMA	430
<b>SALSICHA.</b> SALSICHA TIPO HOT DOG - DE CARNE BOVINA OU SUÍNA, COM NO MÁXIMO DE 2 DE AMIDO, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10. COM REGISTRO NO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 5KG.	EMBALAGEM	340
<b>SARDINHA 250G</b> SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - INGREDIENTES OBRIGATORIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ -COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 250G. REGISTRO OBRIGATORIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	LATA	280
<b>SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO.</b> SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - SABORES VARIADOS, PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. EMBALAGEM DE 500ML.	GARRAFA	1530
<b>SUCO DE FRUTA INDUSTRIALIZADO PASTEURIZADO SABORES DIVERSOS.</b> SUCO DE FRUTA INDUSTRIALIZADO PASTEURIZADO SABORES DIVERSOS - PRONTO PARA BEBER SEM CORANTES ARTIFICIAIS, RICO EM FIBRAS, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. EMBALAGEM TETRA PARK COM 200ML.	CAIXA	1050
<b>TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA.</b> TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005. POTE COM 300ML.	POTE	520
<b>TOMATE.</b> TOMATE - TIPO MAÇA, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80 DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA.	QUILOGRAMA	1100
<b>VINAGRE.</b> VINAGRE - ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ALCÓOL PROVENIENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL, COM ACIDEZ DE 4,15. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PÉT, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005. EMBALAGEM 500ML.	GARRAFA	620

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ABACAXI.	UNIDADE	1040	8,19	8.517,60
ACHOCOLATADO EM PÓ.	LATA	1080	9,39	10.141,20
ACHOCOLATADO LÍQUIDO.	UNIDADE	400	1,92	768,00
AÇÚCAR CRISTAL.	QUILOGRAMA	4164	5,43	22.610,52
ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO.	FRASCO	284	6,18	1.755,12
ÁGUA MINERAL 20 LITROS GARRAFÃO COMPLETO.	GALÃO	176	25,30	4.452,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



ÁGUA MINERAL 20 LITROS REPOSIÇÃO.	GALÃO	7750	8,70	67.425,00
ÁGUA MINERAL 500 ML.	GARRAFA	20300	1,96	39.788,00
ALFACE.	UNIDADE	4450	3,66	16.287,00
ALHO.	QUILOGRAMA	750	25,09	18.817,50
AMACIANTE DE CARNE.	FRASCO	430	8,88	3.818,40
AMIDO DE MILHO.	EMBALAGEM	1030	11,09	11.422,70
ARROZ BRANCO.	QUILOGRAMA	5030	6,87	34.556,10
ARROZ PARBOILIZADO.	QUILOGRAMA	1550	7,89	12.229,50
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM.	FRASCO	360	44,72	16.099,20
BANANA PRATA.	QUILOGRAMA	2760	6,34	17.498,40
BATATA INGLESA.	QUILOGRAMA	2000	8,79	17.580,00
BETERRABA.	QUILOGRAMA	840	7,40	6.216,00
BISCOITO DOCE - TIPO MAIZENA.	PACOTE	1930	8,24	15.903,20
BISCOITO DOCE - TIPO MARIA.	PACOTE	4430	7,95	35.218,50
BISCOITO POPULAR DOCE.	PACOTE	3780	7,25	27.405,00
BISCOITO POPULAR SALGADO.	PACOTE	3680	7,51	27.636,80
BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL.	PACOTE	1390	7,69	10.689,10
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER.	PACOTE	4710	7,72	36.361,20
CAFÉ	PACOTE	5220	9,77	50.999,40
CALDO DE CARNE.	PACOTE	500	3,20	1.600,00
CARNE BOVINA - ACÉM.	QUILOGRAMA	1910	31,74	60.623,40
CARNE BOVINA - ALCATRA.	QUILOGRAMA	1880	36,63	68.864,40
CARNE BOVINA - COXÃO MOLE.	QUILOGRAMA	2090	35,26	73.693,40
CARNE BOVINA - MOÍDA CONGELADA.	EMBALAGEM	1950	26,10	50.895,00
CARNE BOVINA - PATINHO.	QUILOGRAMA	1940	36,07	69.975,80
CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRA.	PACOTE	250	31,67	7.917,50
CARNE DE FRANGO - PEITO FILÉ.	QUILOGRAMA	2730	27,29	74.501,70
CARNE SUÍNA - BISTECA DO LOMBO.	QUILOGRAMA	1270	25,96	32.969,20
CEBOLA.	QUILOGRAMA	1000	9,94	9.940,00
CENOURA.	QUILOGRAMA	1220	9,51	11.602,20
CEREAL PARA ALIMENTO INFANTIL.	LATA	800	12,40	9.920,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



CHÁ - ERVA-DOCE.	CAIXA	510	6,30	3.213,00
CHEIRO-VERDE COM COENTRO.	MAÇO	1860	2,59	4.817,40
CHUCHU.	QUILOGRAMA	1030	6,30	6.489,00
COLORÍFICO	QUILOGRAMA	330	12,48	4.118,40
COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS.	EMBALAGEM	400	41,06	16.424,00
CREME DE LEITE.	LATA	1690	9,47	16.004,30
ERVILHA EM CONSERVA.	LATA	850	5,59	4.751,50
EXTRATO DE TOMATE.	EMBALAGEM	950	5,05	4.797,50
FARELO DE AVEIA.	LATA	700	11,40	7.980,00
FARINHA DE MANDIOCA.	QUILOGRAMA	1020	7,49	7.639,80
FARINHA DE MILHO EM FLOCOS.	PACOTE	2800	3,07	8.596,00
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.	QUILOGRAMA	30	7,76	232,80
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	QUILOGRAMA	380	7,73	2.937,40
FÉCULA DE MANDIOCA.	QUILOGRAMA	2720	7,83	21.297,60
FEIJÃO CARIOCA.	QUILOGRAMA	1480	10,88	16.102,40
FEIJÃO DE CORDA.	QUILOGRAMA	1380	10,85	14.973,00
FLOCOS À BASE DE 3 CEREAIS ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS.	EMBALAGEM	630	12,15	7.654,50
FRANGO IN NATURA	UNIDADE	4450	19,98	88.911,00
GOIABA VERMELHA.	QUILOGRAMA	1220	7,81	9.528,20
LEITE CONDENSADO.	EMBALAGEM	660	9,61	6.342,60
LEITE DE SOJA.	EMBALAGEM	130	31,25	4.062,50
LEITE DE VACA TIPO UHT INTEGRAL.	LITRO	900	6,91	6.219,00
LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO.	EMBALAGEM	2846	25,20	71.719,20
LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	EMBALAGEM	4990	20,25	101.047,50
LINGUIÇA MISTA TIPO TOSCANA.	QUILOGRAMA	100	16,53	1.653,00
LINGUIÇA TIPO CALABRESA.	QUILOGRAMA	110	29,00	3.190,00
MAÇÃ.	QUILOGRAMA	1250	11,42	14.275,00
MAIONESE.	EMBALAGEM	130	11,08	1.440,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

MARACUJÁ.	QUILOGRAMA	1460	11,41	16.658,60
MARGARINA 250G	UNIDADE	60	4,52	271,20
MARGARINA 500G	UNIDADE	1910	10,26	19.596,60
MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE	PACOTE	3200	4,99	15.968,00
MILHO PARA PIPOCA.	PACOTE	360	5,15	1.854,00
MILHO VERDE EM CONSERVA.	LATA	710	6,10	4.331,00
MINGAU DE CANJICA DE MILHO VERDE SABOR COCO.	PACOTE	20	11,13	222,60
MISTURA PARA PREPARO DE CURAU DE MILHO.	PACOTE	20	19,17	383,40
MISTURA PARA PREPARO DE SOPA.	PACOTE	10	10,30	103,00
MOLHO DE PIMENTA.	FRASCO	10	3,31	33,10
ÓLEO DE SOJA REFINADO.	GARRAFA	1440	11,97	17.236,80
OVO DE GALINHA VERMELHO.	BANDEJA	1250	20,49	25.612,50
PÃO DE HAMBÚRGUER.	PACOTE	2930	11,46	33.577,80
PÃO TIPO FRANCÊS.	UNIDADE	11100	0,92	10.212,00
PEIXE TIPO CAVALA.	QUILOGRAMA	60	24,73	1.483,80
PEIXE TIPO TILÁPIA.	QUILOGRAMA	660	21,31	14.064,60
PIMENTÃO VERDE KG	QUILOGRAMA	750	7,54	5.655,00
POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ.	QUILOGRAMA	1060	16,56	17.553,60
POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ.	QUILOGRAMA	1060	21,74	23.044,40
PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA 500G	PACOTE	220	10,14	2.230,80
QUEIJO COALHO.	QUILOGRAMA	140	36,47	5.105,80
QUEIJO MUSSARELA.	QUILOGRAMA	30	53,43	1.602,90
RAPADURA EM TABLETE.	UNIDADE	120	2,52	302,40
REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ 2 LITROS.	GARRAFA	2070	8,00	16.560,00
REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA 2 LITROS.	GARRAFA	1890	9,65	18.238,50
REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA 200ML.	GARRAFA	3520	2,40	8.448,00
REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ 200ML.	GARRAFA	2550	2,23	5.686,50
REPOLHO VERDE.	QUILOGRAMA	430	6,67	2.868,10
RISOTO DE CARNE COM LEGUMES.	PACOTE	20	18,29	365,80
RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES.	PACOTE	20	16,31	326,20
SAL REFINADO.	QUILOGRAMA	430	1,94	834,20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



SALSICHA.	EMBALAGE M	340	47,87	16.275,80
SARDINHA 250G	LATA	280	9,66	2.704,80
SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO.	GARRAFA	1530	5,55	8.491,50
SUCO DE FRUTA INDUSTRIALIZADO PASTEURIZADO SABORES DIVERSOS.	CAIXA	1050	2,67	2.803,50
TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA.	POTE	520	4,31	2.241,20
TOMATE.	QUILOGRAMA	1100	8,45	9.295,00
VINAGRE.	GARRAFA	620	3,55	2.201,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E - mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 1.757.559,84 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.
2. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Administração Pública Municipal.
3. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso em virtude de não vincular a Administração ao total licitado, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.
4. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

1. A realização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços deverá ser processada por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.
2. A aquisição de gêneros alimentícios pode ser entregue fracionada em lotes, garantindo assim uma maior agilidade e eficiência no processo de fornecimento dos produtos. Dessa forma, é possível atender de forma mais eficaz as necessidades de cada setor, garantindo a qualidade e a variedade dos alimentos disponibilizados.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

1. Para atender a demanda das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE, é necessário um alinhamento entre as partes envolvidas, seguido pela formalização da demanda através do DFD. Em seguida, é realizada a cotação dos gêneros alimentícios, seguida pelo ETP para garantir a qualidade e adequação dos produtos. Todo o processo segue a lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, garantindo transparência e eficiência na contratação pública.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

1. A contratação pública para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE tem como principal objetivo garantir a alimentação adequada dos servidores públicos e o funcionamento eficiente dos órgãos municipais. A NLLCA Nº 14.133/2021 estabelece que o processo de contratação deve ser transparente, competitivo e eficiente, visando a obtenção dos melhores produtos pelo menor preço possível.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



2. A contratação desses gêneros alimentícios deve seguir critérios de qualidade e segurança alimentar, garantindo a saúde e bem-estar dos servidores que serão beneficiados com esses alimentos. A escolha dos fornecedores deve ser feita de forma criteriosa, levando em consideração a capacidade de fornecimento, a regularidade fiscal e a qualidade dos produtos ofertados.
3. Em relação à eficácia, pretende-se ao atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão.
4. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, bem como o uso racional dos recursos financeiros.
5. Busca-se também atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de gêneros alimentícios em recursos financeiros, econômicos e administrativos que possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.
6. Por fim, a contratação pública para a aquisição de gêneros alimentícios também tem como objetivo fomentar a economia local, priorizando a contratação de fornecedores do município ou da região, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e social da comunidade. Dessa forma, a realização desse processo de contratação de forma transparente e eficiente é fundamental para garantir o atendimento das demandas das secretarias municipais de forma adequada e sustentável.

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

1. A aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE pode gerar impactos ambientais significativos. A produção em larga escala de alimentos pode resultar em desmatamento, uso excessivo de agrotóxicos e poluição do solo e da água.
2. O transporte dos alimentos até o município pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, devido ao uso de combustíveis fósseis. O descarte inadequado de embalagens também pode gerar resíduos sólidos que impactam o meio ambiente.
3. Uma possível solução para minimizar esses impactos seria a adoção de práticas sustentáveis na produção dos alimentos, como a agricultura orgânica e agroecológica. Além disso, a implementação de programas de reciclagem de embalagens e a priorização de fornecedores locais poderiam reduzir a pegada ambiental da aquisição de gêneros alimentícios pelo município. É essencial que a gestão pública esteja atenta aos impactos ambientais de suas contratações e busque alternativas mais sustentáveis.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

1. A contratação envolve objetos correlatos, porém não interdependentes.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Elaboração do termo de referência: é fundamental definir as especificações dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, quantidades, prazos de entrega, entre outros detalhes.
2. Realização de pesquisa de mercado: é importante realizar uma pesquisa de preços para garantir a economicidade na contratação, buscando fornecedores que ofereçam o melhor custo-benefício.
3. Publicação do edital de licitação: o processo de contratação deve ser realizado de forma transparente e competitiva, seguindo as normas da Lei de Licitações.
4. Capacitação de servidores: os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato devem ser capacitados para garantir o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos produtos adquiridos.
5. Análise das propostas: após o recebimento das propostas, é necessário analisar criteriosamente cada uma delas, verificando a conformidade com o edital e a capacidade técnica dos fornecedores.
6. Homologação e adjudicação: uma vez concluído o processo de licitação, a Administração deve homologar e adjudicar o contrato ao fornecedor vencedor.
7. Assinatura do contrato: após a adjudicação, é necessário formalizar o contrato com o fornecedor selecionado,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



estabelecendo as condições de fornecimento dos gêneros alimentícios.

8. Acompanhamento e fiscalização: durante a execução do contrato, é fundamental realizar um acompanhamento constante para garantir a qualidade dos produtos, o cumprimento dos prazos e demais obrigações contratuais.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

1. A contratação pública para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE é uma medida essencial para garantir a alimentação adequada dos servidores e o funcionamento eficiente dos órgãos públicos.

2. A Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021 estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, que devem ser observados em todo o processo de contratação pública.

3. Nesse sentido, a contratação dos gêneros alimentícios deve ser realizada por meio de um processo licitatório, que garanta a competitividade, a transparência e a economicidade na escolha do fornecedor. É fundamental que o edital de licitação seja elaborado de forma clara e objetiva, estabelecendo os critérios de seleção, as especificações dos produtos, as condições de entrega e pagamento, entre outros aspectos relevantes.

4. Além disso, a Lei de Licitações prevê a necessidade de comprovação da capacidade técnica e operacional do fornecedor, bem como a análise da documentação fiscal e trabalhista, a fim de assegurar a idoneidade da empresa contratada. É importante também que seja garantida a qualidade dos produtos adquiridos, por meio de amostras e testes de conformidade.

5. A contratação de gêneros alimentícios para atender a demanda das secretarias do município de Santana do Acaraú/CE é viável e necessária, desde que seja realizada de acordo com os princípios e regras estabelecidos na Lei de Licitações. Dessa forma, será possível garantir a eficiência na prestação dos serviços públicos, a economia de recursos e a transparência na gestão dos recursos públicos.

### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

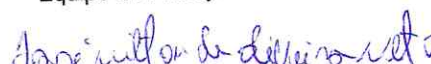
1. Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE, concluímos que a contratação é adequada e atende plenamente a necessidade a que se destina. A aquisição de alimentos é essencial para garantir a alimentação adequada dos servidores públicos e o funcionamento eficiente das secretarias, contribuindo para o bom desempenho das atividades e serviços prestados à população.

2. Além disso, a contratação de gêneros alimentícios por meio de processo licitatório garante a transparência e a legalidade na aquisição dos produtos, assegurando a qualidade e a regularidade dos alimentos fornecidos às secretarias do município. Dessa forma, a realização da contratação pública para a compra de alimentos demonstra o compromisso da gestão municipal em garantir a segurança alimentar dos servidores e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

3. Diante disso, consideramos que a contratação de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE é fundamental para o funcionamento adequado da administração pública local, garantindo a satisfação das necessidades básicas dos servidores e contribuindo para a prestação de serviços de qualidade à população.

Santana do Acaraú-CE, 13 de Maio de 2024.

  
Erica Maria Goreti de Lima  
Equipe de Planejamento

  
José Milton de Oliveira Neto  
Equipe de Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



*Maria Flaviana de Lima*

**Maria Flaviana de Lima**  
Equipe de Planejamento

*David Willis Carneiro Maraes*

**David Willis Carneiro Maraes**  
Equipe de Planejamento

*Jose Danisleo de Sousa*

**Jose Danisleo de Sousa**  
Equipe de Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacarau/etp>

CHAVE: 16ba72172e6a4f1de54d11ab6967e371





**ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA**

**PREGÃO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CEARÁ**  
**Comissão de Pregão**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

**Objeto:** \_\_\_\_\_

ITEM	ESPECIFICAÇÃO PRODUTO.	DO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ \_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Não inferior a \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, a contar da data da sua apresentação;

**PRAZO DE ENTREGA:** conforme edital;

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

1. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra, deslocamento, diárias e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.



2. Declaramos ainda, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades da lei, que nos comprometemos a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, contados da data da assinatura do contrato.

4. O local de execução do serviço e todo o seu detalhamento, inclusive quanto aos prazos, estão em conformidade com o indicado no Termo de Referência.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura